



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 057

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.750 =

**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

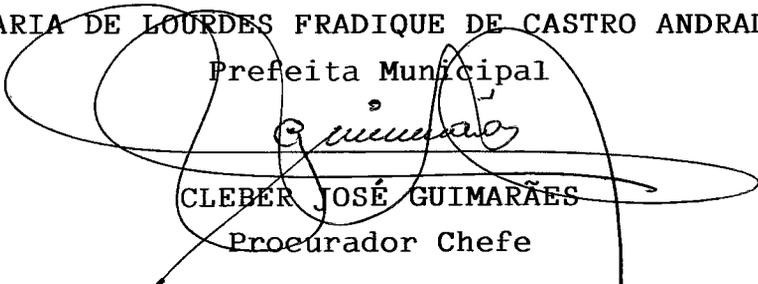
R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 19  
de setembro de 1994, o servidor **IRINEU DIAS FERREIRA**, Registro  
nº 3.660, Ajudante Geral, Nível "1A", lotado no Setor de Sa-  
neamento da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura  
Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.  
L.T., por ter infringido o disposto na letra "b", do artigo  
482 do Decreto Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de setembro de 1994.

**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**  
Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.



**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretária Adjunta de Legislação